



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1567 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 26 de novembro de 2020 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

Aquidauana/MS, 26 de novembro de 2020.

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LICITAÇÕES .....	1
HOMOLOGAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	2
AQUIDAUANA PREV .....	2
DECRETOS .....	2

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

#### ADENDO Nº 02 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 92/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo por meio da CI nº 625/2020/PLANEJAMENTO, torna público o ADENDO n. 02 ao Edital e anexos do Pregão Presencial nº 43/2020, o presente adendo se fez necessário em razão de ajustes e melhorias no projeto de termo de referência apresentado, sendo acrescentado as alíneas "b)", "c)" e "d)" na cláusula "7.1.3" do edital da seguinte forma:

#### 7.1.3 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) (...)

b) "Comprovante de registro ou inscrição da licitante e do Técnico Responsável na entidade profissional competente (exemplo: registro no CREA/MS ou visto deste, no caso de empresas não sediadas no Estado).

c) "Comprovação pela Empresa licitante de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância (itens prioritários) compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado entidade profissional competente (exemplo: registro no CREA/MS ou visto deste, no caso de empresas não sediadas no Estado), comprovando a execução de no mínimo 50% dos itens abaixo discriminados:

c.1) 26 km de rede subterrânea

c.2) 33 pontos instalados, sendo 30 cabeados e 3 pontos wi-fi.

c.3) 135 caixas de passagem subterrânea R1 e R2"

d) "Comprovação De propriedade ou posse de OTDR (Optical Time Domain Reflectometer e Máquina de fusão para fibras ópticas MM (multimodo) e SM (monomodo)."

Desde já fica marcado para o dia **10 de dezembro de 2020 às 08:00h** a abertura do certame, as demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Ramona Medina Ortiz  
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi  
Membro da CPL

## HOMOLOGAÇÕES

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2020.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a Aquisição de passagem para realização de curso de Resgate veicular nível operador para servidores do SAMU 192, Ida e Volta de Campo Grande/MS à Curitiba/PR.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.096.3.3.90.39.99.00.00.00.00 (177/2020)

Valor R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Aquidauana-MS, 23 de novembro de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 170/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 241/2020 Processo de Licitação: 241/2020 Data do Processo: 05/11/2020
Folha: 1/1	

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 241/2020  
b) Licitação Nr.: 170/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 24/11/2020  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Aquisição de 1.744 Frascos de Óleo de Soja-900ml, em atendimento ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Plantão Social, Asilo São Francisco, Prestalozzi, usando recurso Portaria nº369/2020.

						(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Und.	Cidade	Dessio (%)	Preço Unitário	Total do Item		
<b>MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP (5259)</b>							
1 OLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refrigeração, higienização ou rito de desodorização. Líquido viscoso refinado, laborado a partir de misturas primas sãs e limpas. Embalagem de "poli terofalado de etila (PET)" com peso líquido de 900 ml.	FRAS	1.744,00	0,0000	7,89	13.760,16	Total do Fornecedor:	13.760,16
						Total Geral:	13.760,16

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.141.3.3.90.30.00.00.00 (169) Saldo: 131.609,72

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 578/2020

**CELEBRADO EM:** 16.11.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Alleir Paulo Vieira de Almeida

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1ªA, 2ªA, 2ªB – Matutino, e 1ºC, 1ºD, 1ºE, 1º F – Vespertino, em substituição a professora Josimar Andrade Benites, Mat. 6005, que se encontra em Licença para Mandato Eletivo até dia 30 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 632/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de novembro de 2020, com término em 30 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alleir Paulo Vieira de Almeida

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 582/2020

**CELEBRADO EM:** 16.11.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Walmor Siqueira Torres

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, regente na turma Pré I A – Matutino, em substituição a professora Mariney Aparecida Leite Queiroz, que se encontra de Licença para Mandato Eletivo, no período de 14 de agosto a 30 de novembro de 2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de novembro de 2020, com término em 30 de novembro de 2020.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Walmor Siqueira Torres.

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690/2019

**CELEBRADO EM:** 20.11.2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL

## AQUIDAUANA PREV

## DECRETOS

DECRETO Nº 000180/20 de 26 de Novembro de 2020

*Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contida na Lei Municipal nº 002660/19 de 20 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 753.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	
23.01.09.272.0001.2.123-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do Rppis, Reserva Remunerada e Relo	753.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	
23.01.09.272.0001.2.123-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	499.000,00
23.01.09.272.0001.2.123-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	254.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos a contar de 26 de Novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Novembro de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

